



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## MOÇÃO Nº 143/2025

Excelentíssimo Presidente,

### **Moção de apoio irrestrito ao movimento dos estudantes do Centro Acadêmico de Direito da Universidade do Estado de Minas Gerais – Unidade Frutal (UEMG)**

O vereador Professor Doutor Antonio Gandini Júnior da Câmara Municipal de Bebedouro, Estado de São Paulo manifesta apoio irrestrito ao movimento dos estudantes do **Centro Acadêmico de Direito da Universidade do Estado de Minas Gerais – Unidade Frutal (UEMG)** em defesa do Professor **Fábio Caliari**, docente da disciplina de Direito Penal, que está sendo injustamente alvo de um processo que levar à exoneração sob alegação de irregularidade em sua jornada de trabalho;

O Professor Fábio Caliari, reconhecido por sua competência e dedicação ao ensino, exerce suas atividades na UEMG em conformidade com o regime jurídico da instituição, **que não exige dedicação exclusiva**. Seu vínculo paralelo com outra instituição de ensino superior, no Município de Bebedouro/SP, **não configura acúmulo ilegal de cargos e a suposta alegação de incompatibilidade de horários entre os vínculos do docente, primeiro pelo docente não ter atividades presenciais na UEMG Frutal no dia da suposta incompatibilidade, e segundo o intervalo entre as jornadas (3 (três) horas entre o encerramento das atividades no IMESB (11h) e o início das atividades na UEMG (14h) nas terças-feiras), já foi completamente regularizado**, ainda que sem atividades no dia indicado na decisão administrativa, não havendo incompatibilidade legal ou sobreposição de horários que justifiquem qualquer medida punitiva.

A decisão da **Comissão de Acúmulo de Cargos e Funções – CACF junto à Diretoria de Central de Gestão de Direitos do Servidor (DCGDS/SEPLAG)**, baseada em uma interpretação equivocada da legislação, não apenas fere os direitos trabalhistas do docente, mas também prejudica diretamente os estudantes da UEMG, que têm no Professor Caliari um educador comprometido com a formação crítica e humanista no campo do Direito Penal.

Diante disso, solicitamos:

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



- 1. À Reitoria da UEMG** que reavalie o processo com base na legislação aplicável, garantindo os direitos do Professor Fábio Caliarí e assegurando a continuidade de seu trabalho;
- 2. À Comissão de Acúmulo de Cargos e Funções – CACF junto à Diretoria de Central de Gestão de Direitos do Servidor (DCGDS/SEPLAG)**, que reveja sua posição, considerando a ausência de ilegalidade na atuação do docente;
- 3. À comunidade acadêmica e sociedade civil** que se mantenham mobilizadas em defesa da justiça e da autonomia universitária.

Este vereador reafirma seu compromisso com a **educação pública de qualidade** e com a valorização dos profissionais que dedicam suas vidas ao ensino e à pesquisa. A perseguição indevida a um professor idôneo e capacitado é um ataque não apenas a um indivíduo, mas a toda a comunidade universitária.

Portanto, manifesto meu total apoio à ação do movimento dos estudantes do **Centro Acadêmico de Direito da Universidade do Estado de Minas Gerais – Unidade Frutal (UEMG)** em defesa do Professor **Fábio Caliarí**.

**REQUER**, por fim, seja dada ciência da presente **MOÇÃO DE APOIO à Reitoria da UEMG**, bem como à **Comissão de Acúmulo de Cargos e Funções – CACF junto à Diretoria de Central de Gestão de Direitos do Servidor (DCGDS/SEPLAG)**, à toda comunidade do **Centro Acadêmico de Direito da Universidade do Estado de Minas Gerais – Unidade Frutal (UEMG)**, e cópia da presente seja remetida ao conhecimento através dos seguintes e-mails institucionais:  
[rhresponde@rhresponde.mg.gov.br](mailto:rhresponde@rhresponde.mg.gov.br); [scpmso@planejamento.mg.gov.br](mailto:scpmso@planejamento.mg.gov.br);  
[portaldoservidor@planejamento.mg.gov.br](mailto:portaldoservidor@planejamento.mg.gov.br); [gabinete@planejamento.mg.gov.br](mailto:gabinete@planejamento.mg.gov.br);  
[hiram.ferreira@planejamento.mg.gov.br](mailto:hiram.ferreira@planejamento.mg.gov.br); [direitouemg.cadfrutal@gmail.com](mailto:direitouemg.cadfrutal@gmail.com);  
[controladoriaseccional@uemg.br](mailto:controladoriaseccional@uemg.br); [dcgds@planejamento.mg.gov.br](mailto:dcgds@planejamento.mg.gov.br); [gabinete@uemg.br](mailto:gabinete@uemg.br) e  
[aduemg1@gmail.com](mailto:aduemg1@gmail.com) dando a eles ciência da manifestação da Câmara Municipal.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 22 de julho de 2025.

**PROF. DR. ANTONIO GANDINI JÚNIOR**  
Vereador – PT

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=H39ZC0C8DAR12983>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: H39Z-C0C8-DAR1-2983**

